

ANEXO II - ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL

Código de vagas A06, A07 e A08

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os(as) candidatos (as) homologados(as).

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Artesã(o) de bijoias com experiência na docência em cursos de confecção de bijoias, com carga horária mínima de 30 horas/aula. (**).	10 pontos por experiência	20 pontos
2	Experiência profissional adquirida por meio da atuação como professor bolsista em cursos no âmbito dos Programas Mulheres Mil, Manoel Querino ou Pronatec*, nos últimos 3 anos	2 pontos por experiência	4 pontos
3	Experiência/atuação em projetos e/programas com mulheres em vulnerabilidade.**	2 pontos por experiência	8 pontos
4	Curso técnico, Graduação ou Pós-graduação em Artes ou Design ou áreas afins	2 pontos por certificado	8 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA			40 pontos

*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil e Manoel Querino se dará através de declaração da coordenação adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.

**A comprovação da experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade se dará através de declarações, certificados ou do currículo lattes.